

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas do Secretaria De Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de Licitação nº 0602.03/2018 - TUR, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Rua Raimundo Moreira Lima, 24, Centro, Paracuru - CE , destinado ao funcionamento do Sede da Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente, junto à Secretaria de Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente do Município de Paracuru -CE

Paracuru - CE, 27 de fevereiro de 2018.

David Nunes de Lima

Ordenador De Despesas Do Secretaria De Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente